PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO GRANDE DO PIAUÍ
NOSSA HISTÓRIA INSPIRA NOSSO PRESENTE

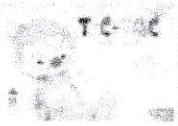
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 059/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 007/2026

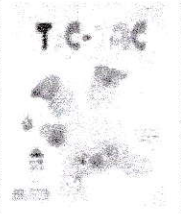
AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ - PI, QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUI E A EMPRESA BRASIL NORDESTE LTDA.

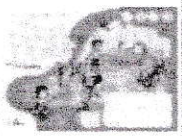
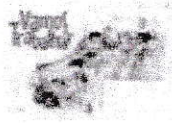
Aos dezenove dias do mês de Junho do ano de 2026 (19.06.2026), pelo presente instrumento contratual, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.166/0001-36, situada na Praça Manoel Balduíno, S/N, neste município, neste ato representada por seu titular Sr. Antônio Luís da Costa Feitosa, brasileiro, CPF nº 099.348.203-15, e de outro lado a empresa BRASIL NORDESTE LTDA, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 05.263.940/0001-97, sediada na Rua Lisandro Nogueira, n. 1477, Bairro Centro, CEP: 64.000-200, Teresina-PI, representada por seu sócio administrador, Sr. Antônio Elanio Freitas Campelo, CPF nº 435.290.893-20, denominadas de ora em diante CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, têm entre si ajustado e acordado o presente termo de Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas com base no Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 007/2026, fundamentado no Artigo 74, I, da Lei Federal n° 14.133/2021.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente, a aquisição de livros didáticos, destinados à Educação Infantil (0 a 5 anos) da rede municipal de ensino de Rio Grande do Piauí - PI.

ITEM	ISBN	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	9788510082488 	**TIC-TAC - É TEMPO DE APRENDER - MEU PRIMEIRO LIVRO VOL.INICIAL** - Atendendo integralmente à BNCC, a obra trabalha amplamente as habilidades motoras, cognitivas e sensoriais das crianças por meio de atividades lúdicas, essenciais para essa faixa etária, que estimulam a criatividade e contribuem para a construção da identidade e na formação cidadã. traz recursos digitais exclusivos: livro digital, atividades interativas, videos com contação de histórias e muito mais!	40	R$ 196,20	R$ 7.848,00

2	9788510082334 	**TIC-TAC - É TEMPO DE APRENDER - EDUCAÇÃO INFANTIL 1** - A obra trabalha amplamente as habilidades motoras, cognitivas e sensoriais das crianças por meio de atividades lúdicas, essenciais para essa faixa etária, que estimulam a criatividade e contribuem para a construção da identidade e na formação cidadã.	40	R$ 226,20	R$ 9.048,00
3	9788510101295 	**ESSA MÃOZINHA VAI LONGE - CALIGRAFIA - EDUCAÇÃO INFANTIL 1:** Desenvolvimento da coordenação motora fina, essencial para a escrita manual. Alinhado às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Integra conteúdos da Linguagem e Matemática, assim como o trabalho com datas comemorativas nacionais.	40	R$ 107,20	R$ 4.288,00
4	9788510078856 	**VAMOS TRABALHAR - CADERNO DE ATIVIDADES - EDUCAÇÃO INFANTIL 1** - Material integrado e diferenciado, possibilita flexibilidade e atende às necessidades do professor da Educação Infantil. Composta de três volumes, a Coleção Vamos Trabalhar – Caderno de Atividades pode ser utilizada como principal material em sala de aula e também como apoio didático. Gradação no desenvolvimento das atividades e respeito ao conhecimento prévio da criança. Apresenta letra cursiva e letra bastão desde o Volume Inicial A organização da Coleção em em folhas destacáveis facilita o manuseio e é adequada à proposta pedagógica da Educação Infantil. O formato integrado ajuda as crianças a relacionar os conteúdos, o que proporciona aprendizagens significativas e apropriadas à faixa etária. Atividades lúdicas, criativas, dinâmicas e atraentes para as crianças.	40	R$ 184,20	R$ 7.368,00
5	9788510083102 	**TIC-TAC - É TEMPO DE APRENDER - EDUCAÇÃO INFANTIL 2** - A obra trabalha amplamente as habilidades motoras, cognitivas e sensoriais das crianças por meio de atividades lúdicas, essenciais para essa faixa etária, que estimulam a criatividade e contribuem para a construção da identidade e na formação cidadã.	80	R$ 226,20	R$ 18.096,00

6	9788510101271 	**ESSA MÃOZINHA VAI LONGE - CALIGRAFIA - EDUCAÇÃO INFANTIL 2:** Desenvolvimento da coordenação motora fina, essencial para a escrita manual. Alinhado às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Integra conteúdos da Linguagem e Matemática, assim como o trabalho com datas comemorativas nacionais.	80	R$ 107,20	R$ 8.576,00
7	9788510078870 	**VAMOS TRABALHAR - CADERNO DE ATIVIDADES - EDUCAÇÃO INFANTIL 2** - Material integrado (Linguagem, Matemática, Natureza e Sociedade) e diferenciado, possibilita flexibilidade e atende às necessidades do professor da Educação Infantil. Composta de três volumes, a Coleção Vamos Trabalhar – Caderno de Atividades pode ser utilizada como principal material em sala de aula e também como apoio didático. Gradação no desenvolvimento das atividades e respeito ao conhecimento prévio da criança. Apresenta letra cursiva e letra bastão desde o Volume Inicial A organização da Coleção em em folhas destacáveis facilita o manuseio e é adequada à proposta pedagógica da Educação Infantil. O formato integrado ajuda as crianças a relacionar os conteúdos, o que proporciona aprendizagens significativas e apropriadas à faixa etária.	80	R$ 184,20	R$ 14.736,00
8	9788510101257 	**ESSA MÃOZINHA VAI LONGE - CALIGRAFIA - EDUCAÇÃO INFANTIL 3:** Desenvolvimento da coordenação motora fina, essencial para a escrita manual. Alinhado às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Integra conteúdos da Linguagem e Matemática, assim como o trabalho com datas comemorativas nacionais.	80	R$ 107,20	R$ 8.576,00
9	9788510098069 	**VAMOS TRABALHAR - CADERNO DE ATIVIDADES - EDUCAÇÃO INFANTIL 3 -** Destinada ao Ensino Fundamental I, a Coleção Vamos Trabalhar – Caderno de Atividades apresenta propostas tradicionais que complementam, revisam e sistematizam os conteúdos estudados nas principais disciplinas do Ensino Fundamental: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências. Os volumes da coleção são organizados em pastas, com folhas destacáveis e separadas por disciplinas, que por sua vez estão ordenadas em temas e possibilitam ser usadas como atividades complementares em sala de aula ou enviadas como lição de casa, favorecendo a correção e dando flexibilidade para a organização do material após o seu uso.	80	R$ 184,20	R$ 14.736,00
					R$ 93.272,00

CLAUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO:

Pelos serviços a que se refere este Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de R$ 93.272,00 (*noventa e três mil, duzentos e setenta e dois reais*).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS:

Fica a CONTRATADA responsável pelos serviços constante nesse certame, mediante requisição expedida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piaui (PI).

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes da execução deste instrumento contratual correrão por conta do Orçamento Geral do Município (FPM/ICMS/ISS e Outros), devidamente empenhados e autorizados pelo Prefeito.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

O prazo de vigência do presente será até 31/12/2026. Podendo, ainda, ser prorrogado, nos termos da Lei 14.133/21.

CAUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Garantir o cumprimento das cláusulas deste Termo de Contrato;

b) Executar os serviços contratadas compatível com as especificações da proposta e o preço contratado, salvo alguma alteração de preços determinada pelo índice oficial do governo.

c) A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou suspensões que se fizerem necessárias, até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA— DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento de acordo com o que preceitua a cláusula terceira deste instrumento;

b) A correção inerente ao atraso do pagamento a ser efetuado pela CONTRATANTE, será calculado de acordo com a avaliação do Índice oficial do governo;

c) Receber os serviços contratada de acordo com a especificação.

CLÁUSULA OITAVA — DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE:

O presente Contrato reger-se-á pela Lei Federal n° 14.133/21.

CLAÜSULA NONA — DA RESCISÃO:

Este Contrato poderá ser rescindido independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, a critério da parte não inadimplente, no caso de ocorrer o descumprimento pela outra parte de qualquer condição estipulada, sem que caiba a esta, o direito de indenização de qualquer espécie, ou ainda na espécie de transferência de contrato a terceiros no todo ou em partes, sem prévia autorização da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA — DA PUBLICAÇÃO:

O extrato do presente Instrumento será publicado no Mural existente na Prefeitura Municipal, e no Diário dos municípios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente instrumento obriga as partes e aos seus sucessores, quando for o caso, que respondam pelo seu integral cumprimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Itaueira, Estado do Piauí, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente instrumento contratual, renunciando expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor, forma e data, para que surtam efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo

Rio Grande do Piauí (PI), 19 de Junho de 2026.

Antônio Luís da Costa Feitosa
Prefeito Municipal

BRASIL NORDESTE LTDA
Contratada

Testemunhas:

CPF: 482.052.693-72

RG: 1.151.009-SSP-PI

CPF: _____

RG: _____